



Um Legislativo para todos!

**Levy Gasparian**

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Folha 11 Proc 083/2017

Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 080/2017  
Processo nº 083/2017

### RELATÓRIO

Mensagem do Executivo nº 027/2017, Projeto de Lei nº 027/2017, que institui a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública e dá outras providências.

### VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em questão já foi alvo de apreciação desta Casa no dia 27 de setembro deste ano e, como não poderia deixar de ser, foi reprovado por unanimidade.

Naquela oportunidade, a reprovação teve como base a falta de um estudo técnico do impacto financeiro no orçamento das famílias gasparienses, justificativa essa mais que louvável, já que a administração pública tem que zelar pelo bem-estar das pessoas que residem nesta cidade.

Com o retorno da proposição ao Legislativo, temos um agravante, pois a matéria fica impedida legalmente de ser apreciada, já que o artigo 60 da Lei Orgânica tem o seguinte texto:

**Art. 60 – A matéria constante do Projeto de Lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo Projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.**

Não bastasse o artigo acima, nas atribuições exclusivas do prefeito ainda consta o seguinte no inciso XXIII do art. 72 da Lei Orgânica municipal:

**XXIII – Superintender a arrecadação dos tributos, preços e outras rendas, bem como a guarda e aplicação da receita, autorização as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara Municipal.**

Com o exposto, a única alternativa é o **Voto Contrário** ao Projeto de Lei nº 027/2017.

Comendador Levy Gasparian, em 13 de dezembro de 2017.



Valdir Jesus de Souza

Relator

### CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data, aprova o Voto do Relator ao Processo nº 083/2017, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 13 de dezembro de 2017.



Maria Aparecida Ribeiro  
Presidenta



Cláudia Fantana  
Vice-presidenta  
Voto Vencido